

NORMAS PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE FÍSICA BACHARELADO

1. DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são práticas acadêmicas de múltiplos formatos, que podem ser realizadas dentro ou fora da FURG, desde que reconhecidas e aprovadas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Física, como úteis à formação do(a) estudante. Tais atividades têm como finalidade complementar a formação do(a) estudante, ampliar o conhecimento teórico-prático, fomentar a prática de trabalhos interdisciplinares e entre grupos, estimular as atividades de caráter solidário e incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos estudantes.

São consideradas Atividades Complementares:

I – Atividades de iniciação à pesquisa, ensino ou extensão: participação em pesquisa e projetos institucionais, bolsista de iniciação científica, exercício de monitoria, participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FURG.

II – Atividades de participação e/ou organização de eventos: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns, semanas acadêmicas, semanas abertas, seja como participante ou organizador.

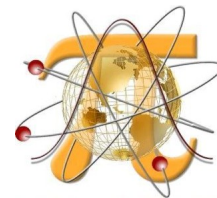
III – Experiências profissionais e/ou complementares: realização de estágios não obrigatórios cadastrados no âmbito da universidade, desde que tenham relação com a Física ou áreas afins.

IV – Trabalhos publicados em revistas indexadas e não indexadas, jornais e anais, bem como apresentações de trabalhos e premiações em concursos em eventos científicos.

V – Atividades de extensão: cursos a distância, estudos realizados em programas de extensão e participação em projetos de extensão ou cultura.

VI – Vivências de gestão: participação em órgãos colegiados da FURG, participação em comitês ou comissões de trabalhos na FURG, não relacionadas a eventos, e participação na gestão de entidades estudantis da FURG.

VII – Disciplinas complementares cursadas no IMEF ou em outras unidades da FURG, ou em outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, cursadas com aproveitamento e devidamente certificadas pela instituição promotora, desde que tenham alguma relação com a Física ou áreas afins.



2. CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA BACHARELADO

De forma a realizar a integralização curricular para obtenção do grau de bacharel em Física, o(a) estudante deverá registrar, no mínimo, 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares, realizadas durante o período em que for aluno(a) regularmente matriculado no curso de Física Bacharelado da FURG. Estas atividades serão avaliadas e computadas pela Coordenação do Curso de Física Bacharelado em Física, com o suporte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

3. CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A solicitação de carga horária de Atividades Complementares deverá ser feita pelo estudante em seu perfil em sistemas.furg.br. Em cada solicitação, deverá ser incluída a descrição da atividade e a documentação comprobatória correspondente.

3.1 Tabelas de Equivalência Horária

O cálculo e registro das Atividades Complementares será realizado pela Coordenação de Curso, seguindo as Tabelas de Equivalência Horária abaixo. No que diz respeito às atividades de extensão (Tabela 2), serão consideradas as horas das atividades não contempladas na carga horária de extensão curricular obrigatória, ou seja, não será permitida dupla contagem de carga horária. Para atividades cujas cargas horárias são computadas por semestre, portaria ou gestão (Tabelas 2 e 4), atividades realizadas com duração menor terão equivalência horária proporcional. Casos excepcionais serão resolvidos pela Coordenação de Curso, após consulta ao NDE.

Tabela 1. Participação em eventos – carga horária máxima 20 h	
Atividade	Carga horária
Participação como ouvinte em evento local ou regional	2 h (por evento)
Participação como ouvinte em evento nacional ou internacional	3 h (por evento)
Apresentação de trabalho em evento local ou regional	4 h (por apresentação)
Apresentação de trabalho em evento nacional ou internacional	6 h (por apresentação)
Organização de evento local ou regional	3 h (por evento)
Organização de evento nacional ou internacional	4 h (por evento)
Curso de atualização, minicursos	2 h (por curso)

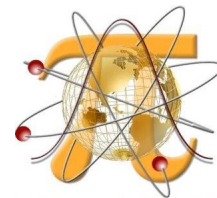


Tabela 2. Participação em projetos, estágios não obrigatórios

Atividade	Carga horária	Carga horária máxima
Participação em projetos de Pesquisa	12 h (por semestre)	24 h
Participação em projetos de Extensão	5 h (por semestre)	10 h
Participação em projetos de Ensino	5 h (por semestre)	10 h
Estágios não obrigatórios	4 h (por semestre)	8 h

Tabela 3. Publicação de trabalho – carga horária máxima 25 h

Atividade	Carga horária
Publicação em revista científica indexada pela CAPES	15 h
Publicação em revista científica não indexada pela CAPES	8 h
Anais de evento local ou regional	4 h (por trabalho)
Anais de evento nacional ou internacional	6 h (por trabalho)

Tabela 4. Vivência de gestão e atividades de monitoria

Atividade	Carga horária	Carga horária máxima
Participação em órgãos colegiados	5 h (por portaria)	10 h
Participação em gestão de entidades estudantis da FURG	10 h (por gestão)	20 h
Monitoria	10 h (por semestre)	20 h

Tabela 5. Outras Atividades – carga horária máxima 20 h

Atividade	Carga horária	Carga horária máxima
Palestras ministradas fora de eventos	2 h (por palestra)	-
Curso de idioma estrangeiro	5 h (por nível)	20 h
Aprovação em exame de suficiência ou proficiência em idioma estrangeiro	10 h (por idioma)	20 h
Disciplina complementar	20 % da carga horária	15 h
Distinções ou méritos acadêmicos	5 h (cada)	15 h